

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/04/2026 | Edição: 69 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN N° 83, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-CN nº 82, de 30 de março de 2026 (DOU, publicado em 08/04/2026, Edição: 66, Seção: 2, Página: 78), que requisitou a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Karina Soares Rocha para atuar como Membro Auxiliar, com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem, na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Requisitar, a contar de 10 de abril, a Promotora de Justiça mencionada no art 1º desta Portaria para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

